



Decreto Nº 017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO\CE, no uso de suas atribuições e com fundamento legal nos artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mucambo\CE:

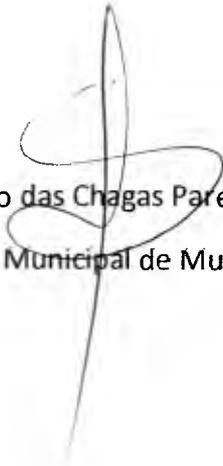
DECRETA

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal o dia 12 de dezembro de 2017, em comemoração ao Aniversário de 64 anos de Emancipação Política do Município de Mucambo\CE.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades emergenciais do setor público, tais como: Hospital Municipal, Guarda Municipal e a limpeza pública, estes atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucambo, no Centro Administrativo, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2017.



Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal de Mucambo\Ce.